

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – COU/UNESPAR

Aprova a alteração no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná, referente às disciplinas optativas eletivas e extracurriculares.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e

considerando o inciso XXVIII do art. 4º do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Portaria nº 350/2024 - Reitoria/Unespar, que nomeia comissão de estudos para a atualização e regulamentação da oferta de disciplinas optativas e multiplicação de turmas dos cursos de Graduação da UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.975.253-9;

considerando o Parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho Universitário da Unespar, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná, nos seus artigos 33, inciso V e art. 52, inciso II - alíneas: f, j, K, inciso III - parágrafos 3º e 4º, conforme o que segue:

“**Art. 33**

V - coordenar, em articulação com as Coordenações de Curso, a distribuição das atividades docentes e a contratação ou alteração no regime de trabalho.”

“**Art. 52**

II.....

f) disciplinas extracurriculares;

.....

j) Atividades artísticas.” (NR)

k) Excluído.

“III - disciplinas optativas e eletivas quando previstas no PPC.”

“§3º Os Colegiados de Curso deverão enviar ao Conselho de Centro para os quais as disciplinas optativas serão ofertadas e dentro do prazo estabelecido em Calendário Escolar, o seguinte:.....”

“§ 4º As disciplinas extracurriculares ficarão à livre escolha do estudante dentro daquelas ofertadas a partir de normativas e regulamentos estabelecidos pela Unespar e serão registradas no histórico do acadêmico.”
(NR)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 12 de dezembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)